PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.299 DE 23 DE AGOSTO DE 2010

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR VILA BOM JESUS"

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar Vila Bom Jesus - APAFF, fundada em 28 de fevereiro de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.547.398/0001-02.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 23 de Agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal